

1) CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEGER DOIS REPRESENTANTES DISCENTES (SENDO 1 TITULAR E 1 SUPLENTE), PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS.

2) CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEGER DOIS REPRESENTANTES DISCENTES (SENDO 1 TITULAR E 1 SUPLENTE), INTEGRADOS HÁ PELO MENOS 1 ANO NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA COMO ESTUDANTES REGULARES, PARA COMPOR A COMISSÃO DE BOLSAS DE DEMANDA SOCIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS.

Regulamentação (1):

Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015;

Deliberação CEPE-A-19/2013, de 01/10/2013.

Regulamentação (2):

Portaria CAPES nº 76 de 14 de abril de 2010.

Consulta à comunidade do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPG Artes Visuais) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (IA/UNICAMP) para eleger:

1) Dois(Duas) representantes discentes, sendo 1 titular e 1 suplente, para compor a **COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS**, com mandato para o período de um ano.

2) Dois(Duas) representantes discentes, sendo 1 titular e 1 suplente, integrados(as) há pelo menos 1 ano nas atividades do Programa, como estudantes regulares, para compor como representantes discentes a **COMISSÃO DE BOLSAS DE DEMANDA SOCIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS**, com mandato para o período de um ano.

Os(As) candidatos(as) deverão inscrever sua candidatura via formulário eletrônico através do endereço: <https://forms.gle/avUKVMxSKrNfMoZR7>

A inscrição poderá ser realizada apenas pelo(a) próprio(a) interessado(a), utilizando login da conta Google com usuário e senha UNICAMP. As informações preenchidas deverão ser compatíveis entre o cadastro do candidato na Unicamp e o e-mail vinculado ao mesmo.

Podem se candidatar à representação discente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) neste Programa.

Podem se candidatar à representação discente da Comissão de Bolsas de Demanda Social do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) neste Programa há pelo menos 1 ano.

Estudantes regularmente matriculados(as) há pelo menos 1 ano poderão se candidatar para compor ambas as comissões.

É permitida, em cada caso, uma única recondução sucessiva mediante consulta à comunidade.



Estarão aptos(as) a votar para representantes discentes da Comissão do PPG Artes Visuais e Comissão de Bolsas de Demanda Social do PPG Artes Visuais os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) neste Programa.

A definição dos(as) representantes discentes será segundo a ordem decrescente do número de votos obtidos.

Em caso de empate, e desde que não haja desistência, será realizado um segundo turno de consulta, entre os(as) candidatos(as) mais votados(as), para a definição dos membros titulares e suplentes.

O processo de escolha dos membros discentes da Comissão de Programa será coordenado pela Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Artes (CPG-IA).

A votação será on-line via sistema INTRANET do Instituto de Artes. A autenticação do sistema é realizada por login e senha de acesso. Caso não possua cadastro na INTRANET IA, o mesmo poderá ser solicitado através do link: <https://www.iar.unicamp.br/si/public/conta/user/new>.

Dúvidas sobre este cadastro, entrar em contato com a **Diretoria Técnica de Informática**: newtons@unicamp.br

As inscrições serão recebidas pela Secretaria da Coordenadoria de Pós-Graduação.

Dúvidas e Informações sobre o processo eleitoral: encaminhar para o e-mail: atdcpgia@unicamp.br

COMISSÃO ELEITORAL: **Prof. Dr. Pedro Maciel Guimarães Junior - Presidente**
Rodolfo Marini Teixeira
Fernando Carvalho Alves
Gisele Elisa Barbosa Dos Santos
Leticia Cardoso Silva Machado

CALENDÁRIO

DATA PARA INSCRIÇÃO: 08/11/2023 a 16/11/2023 (até as 17:00hs)

LOCAL: Formulário Eletrônico: <https://forms.gle/avUKVMxSKrNfMoZR7>

CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE VOTO: 17/11/2023

DATA DA VOTAÇÃO: 21/11/2023 (a partir das 9:00h) a 22/11/2023 (até as 17:00h)

LOCAL: Intranet IA

APURAÇÃO: 23/11/2023



UNICAMP



IA 50 ANOS
UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196

(19) 3521-7983, (19) 3521-6588

Fax: (19) 3521-7827

www.iar.unicamp.br/posgraduacao

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 23/11/2023

SUBMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO CPG: 27/11/2023

SUBMISSÃO PARA APROVAÇÃO DA CONGREGAÇÃO: 30/11/2023

2º TURNO (SE NECESSÁRIO): 24/11/2023 (das 09:00h até as 16:00h) com apuração e liberação do resultado às 17:00h.

Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes

Visuais

Comissão de Pós-Graduação

Instituto de Artes da Unicamp

Campinas, 08 de novembro de 2023.